

EDITAL 041/2026

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 3000744608

PROCESSO Nº WS2287397089

MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO COM LANCES USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em regime de alocação sob demanda (Body Shop) de profissionais de nível sênior, especializados nos módulos SAP GRC AC e Solution Manager 7.2 (mínimo SPS 18) e Administração de Mudanças (ChaRM), visando à sustentação técnica e melhorias evolutivas do ecossistema de Governança e Compliance SAP

Data e Hora – Evento Envelope: 17/07/2026 às 14:00 (Horário de Brasília)

Data e Hora - Evento de Simulação (Etapa de Lances): 17/07/2026 às 15:00 (Horário de Brasília)

Data e Hora - Evento de Negociação (Etapa de Lances): 17/07/2026 às 16:00 (Horário de Brasília)

QUESITONAMENTOS

1. Às 168 horas mensais por perfil representam uma expectativa de utilização contínua durante toda a vigência do contrato ou apenas um limite/estimativa de consumo mensal?

RES FB: Estimativa, podendo variar entre os meses.

2. Considerando que a contratação é na modalidade Time & Material, a remuneração será realizada com base nas horas efetivamente trabalhadas e aprovadas em cada mês? Por exemplo, em um mês com 176 horas úteis, caso o profissional atue durante toda a jornada e essas horas sejam aprovadas, o faturamento poderá ocorrer sobre as 176 horas, ou existe um limite máximo de faturamento de 168 horas mensais por perfil?

RESP FB: Será baseado nas horas efetivamente trabalhadas.

3. O edital informa apenas a quantidade de horas.

Não diz:

- horário de atendimento;
- necessidade de sobreaviso;
- plantão;
- atendimento fora do expediente.

Pergunta:

Existe janela obrigatória de atendimento (por exemplo, segunda a sexta das 8h às 17h) ou as horas poderão ser executadas de forma flexível, conforme alinhamento com a equipe?

RESP FB: Os Consultores devem estar disponíveis em horário comercial, para atendimento e acionamentos (9h às 18h)

4. Não está claro quem fornece notebook, VPN, acessos etc.

Pergunta:

Os equipamentos e acessos aos ambientes SAP serão disponibilizados pela Fundação Butantan?

RESP FB: Os equipamentos físicos como Notebook, Teclado e Mouse devem ser fornecidos pela empresa contratada, porem os acessos aos sistemas como VPN e SAP, serão disponibilizados pela Fundação Butantan.

5. O edital fala em timesheet, mas não explica quem aprova.

Pergunta:

Existe um gestor responsável pela aprovação mensal das horas e qual será o fluxo de validação do timesheet? Podemos utilizar o nosso modelo de timesheet ou terá um modelo específico da fundação?

RESP FB: A consultoria devesse lançar as horas utilizadas em um sistema interno da Fundação Butantan, onde um gestor interno irá validar e aprovar as mesmas.

6. O edital exige experiência técnica, mas não menciona graduação.

Pergunta:

Existe exigência de formação superior específica ou a experiência técnica comprovada será suficiente?

RESP FB: Experiência técnica comprovada será suficiente. Será considerado como diferencial se possuir Certificações.

Pergunta:

A Fundação possui alguma restrição quanto ao modelo de vínculo entre a empresa contratada e os consultores alocados (CLT ou Pessoa Jurídica), desde que toda a responsabilidade contratual permaneça com a contratada?



RESP FB: Não há restrição. A Fundação não impõe limitação quanto ao modelo de vínculo (CLT ou Pessoa Jurídica) entre a contratada e os consultores alocados, desde que toda a responsabilidade (trabalhista, previdenciária, civil e fiscal) permaneça integralmente com a empresa contratada.

Esse entendimento está alinhado à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), que consolidou a legitimidade da denominada “pejotização” frente aos princípios da livre iniciativa e da livre concorrência. Ademais, conforme o Acórdão nº 1189/2025 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), resta claro que a alocação de profissionais sob o regime de PJ não se confunde com subcontratação, sendo prática plenamente válida.



QUESTIONAMENTO EDITAL 041_2026 _15072026_145232

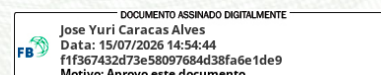
Jose Yuri Caracas Alves
424.077.188-95

Código do documento
17b5d90cfad27548fd93d364005397c8

Assinaturas



Jose Yuri Caracas Alves
jose.yalves@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

15 Jul 2026, 14:52:32

Documento **criado** por: Jose Yuri Caracas Alves. Email: jose.yalves@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2026-07-15T14:52:32-03:00

15 Jul 2026, 14:54:44

Documento **assinado** por: Jose Yuri Caracas Alves (Fundação Butantan) . Email: jose.yalves@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM: 2026-07-15T14:54:44-03:00

Hash do documento original

(md5) fe38b4eaefe7cf42ea0aa55b8ae5dd8c

(sha256) 1f225c8b5f05374c1ca1252d2441a469ee87f27388307b38efbd3fa0b7c947e3

Este log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>